Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)





quarta-feira, 20 de março de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 016/2024

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público kallil Dhaier Moreira Cunha, matrícula 2045, Secretário Municipal de Saúde, 10 dias de férias indenizadas a serem gozadas no período compreendido ente 01/03/2024 a 30/03/2024, sendo que do dia 01/03/2024 até 10/03/2024 foram dias trabalhados indenizados

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 01//03/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19/03/2024. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal

PORTARIA № 017/2024.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 964



quarta-feira, 20 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público Marcelo Lana Goulart, matrícula 0057, Assistente Administrativo II, 10 dias de férias indenizadas a serem gozadas no período compreendido ente 11/03/2024 a 09/04/2024, sendo que do dia 31/03/2024 até 09/04/2024 serão dias trabalhados indenizados

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 11//03/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19/03/2024. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal

PORTARIA № 018/2024

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público Monica Aparecida do Carmo, matrícula 2069, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, 10 dias de férias indenizadas a serem gozadas no período compreendido ente 11/03/2024 a 09/04/2024, sendo que do dia 31/03/2024 até 09/04/2024 serão dias trabalhados indenizados

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 11//03/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



quarta-feira, 20 de março de 2024

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 964

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19/03/2024. Valdir Ribeiro de Barros-Prefeito Municipal

PORTARIA № 019 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA nº 001/2024 QUENOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadoscomo Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro:Samuel Abraão Pires, portador do CPF n° 095.330.036-69 e RG n° MG 16.074.618.

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF n° 868.772.406-34 e RG n° M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF n° 060.606.146-04 e RG n° MG 13.250.846;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de março de 2024. VALDIR RIBEIRO DE BARROS - Prefeito Municipal